**INDICAÇÃO N° 280/2024**

**INDICO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO NOVO HORIZONTE I, PARA CONTEMPLAR OS BAIRROS NOVO HORIZONTE I, II e III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de um campo de futebol no Bairro Novo Horizonte, para atender os Bairros Novo horizonte I, II e III, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os Bairros Novo Horizonte I, II e III, estão localizados um ao lado do outro e são desprovidos de qualquer tipo de meios para a prática de esportes e não oferecem infraestrutura para os seus moradores;

Considerando que hoje não há local apropriado para a prática de futebol de campo e que a população reclama por esse espaço público, que irá proporcionar o bem estar, e uma melhoria na qualidade de vida dos que ali residem.

Considerando que a construção desse espaço proporcionará um local adequado para a prática desportiva e de lazer, tanto para as crianças, quanto jovens e adultos, o que resultará em uma maior qualidade de vida da população. Os exercícios e a prática de esportes são importantes para a formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social.

 Considerando ser uma reivindicação da população residente na localidade, que deseja ser contemplada com um local agradável, para prática de atividades físicas, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2024..

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**